

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2023 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Arquivo Nacional

PORTARIA AN Nº 122, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de restituição de Gratificações Temporárias Setoriais do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal (Siga), alocadas no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, de acordo com o disposto no art. 15, § 4º, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003; e no art. 7º do Decreto nº 11.382, de 19 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º O prazo de restituição de quantitativo de Gsiste de órgão setorial do Siga, distribuído adicionalmente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Portaria MJSP nº 255, de 27 de dezembro de 2022, previsto no art. 2º da Portaria AN nº 112, de 31 de julho de 2023, fica prorrogado para 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA FLÁVIA MAGALHÃES PINTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

